

## **Nota de Imprensa**

**2021-10-27**

### **A DSI lança serviço *on-line* de apoio em caso de emergência no estrangeiro – extravio de documento de viagem**

Graças ao forte apoio prestado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e pelo Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, a Direcção dos Serviços de Identificação lança oficialmente o serviço *on-line* de apoio em caso de emergência no estrangeiro em 27 de Outubro de 2021, para dar resposta rápida aos residentes de Macau que percam o documento de viagem da RAEM no estrangeiro para facilitar o seu regresso a Macau.

Caso os residentes de Macau maiores de 18 anos percam o documento de viagem da RAEM no estrangeiro, podem usar a aplicação para telemóvel “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM” para pedir o apoio em caso de emergência – extravio de documento de viagem no qual ainda podem formular o pedido de apoio, se for necessário, a favor dos familiares com quem viajam juntos, nomeadamente, o cônjuge, os filhos que têm completado 5 anos de idade à data da última emissão do BIR, os pais e os sogros, devendo todos os requerentes realizar o reconhecimento facial para efeito de verificação de identidade. Logo que tenham preenchidos os dados conforme ilustrados pelo sistema, receberão o n.º de pedido e, por via de SMS, o código de verificação que estão válidos durante 24 horas. Quando os requerentes pedirem a emissão do documento de viagem com o n.º de pedido e o código de verificação válidos junto da embaixada ou consulado da China designado, este confirmará a sua identidade de residente de Macau sem que a DSI preste mais informação, de modo a acelerar a emissão do título de viagem única para efeito de regresso a Macau.

Este serviço disponibiliza-se, na primeira fase, nas Embaixada da República Popular da China no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do

Norte, Embaixada da República Popular da China na República da Coreia, Embaixada da República Popular da China na Malásia, e no Consulado-Geral da República Popular da China em Barcelona, alargando gradualmente às outras embaixadas e consulados da China no futuro.

Mais ainda, caso os residentes de Macau precisem de apoio urgente quando viajam no estrangeiro, podem recorrer à linha de urgência de 24 horas, sobre a qual mais informações estão disponíveis na página electrónica da DSI [http://www.dsi.gov.mo/hotline\\_p.html](http://www.dsi.gov.mo/hotline_p.html).

Podem encontrar mais pormenores sobre o serviço *on-line* de apoio em caso de emergência no estrangeiro – extravio de documento de viagem em [https://www.dsi.gov.mo/ooas\\_p.jsp](https://www.dsi.gov.mo/ooas_p.jsp).

Relativamente ao acesso comum aos serviços públicos da RAEM, queiram aceder a <https://www.gov.mo/pt/servicos/ps-1047/>.

Para qualquer esclarecimento, podem entrar em contacto com a DSI através das linhas telefónicas 28370777 e 28370888, ou através do correio electrónico [info@dsi.gov.mo](mailto:info@dsi.gov.mo).



## A Direcção dos Serviços de Identificação lança Serviço *on-line* de apoio em caso de emergência no estrangeiro – extravio de documento de viagem

Caso os residentes de Macau maiores de 18 anos percam o documento de viagem da RAEM no estrangeiro,



Formular o pedido de apoio em caso de emergência – extravio de documento de viagem através da aplicação para telemóvel “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”.

Efectuar o reconhecimento facial para verificação de identidade.



Preencher os dados conforme ilustrados pelo sistema.

Receber o n.º de pedido e o código de verificação que são válidos durante 24 horas.



Pedir a emissão do documento de viagem com o n.º de pedido e o código de verificação junto da embaixada ou consulado da China designado.

A embaixada ou consulado da China emitirá o título de viagem única para o requerente regressar a Macau.



Para mais informações,  
visite o website da DSI  
[www.dsi.gov.mo](http://www.dsi.gov.mo)



官方帳號：澳門身份證明局DSI  
Conta Oficial do Wechat: dsimacau  
Faça o scan do código QR para seguir

A DSI lança serviço *on-line* de apoio em caso de emergência no estrangeiro – extravio de documento de viagem